



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

OFÍCIO/CMT/ESPECIAL
ASSUNTO: Solicitação Faz


Tarumã, 02 de Dezembro de 2.009
19.º Ano da Emancipação Política
17.º Ano da Instalação


Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, tem o presente a finalidade de solicitar a inclusão do Projeto de Resolução n.º 99/2009 que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DIA DO PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ NO MÊS DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." na sessão extraordinária do dia de Dezembro de 2009"

Ao ensejo apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração e contando agradecemos a atenção de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA


VALDEMAR GOMES
VICE- PRESIDENTE


JOSÉ ADILSON PERCILIANO
1.º SECRETÁRIO


ITANEI GUEDES RIBEIRO DIAS
2.ª SECRETÁRIA

AO EXMO. SR
ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA
TARUMÃ - SP





CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 99/2007, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DIA DO PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ NO MÊS DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

OS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ABAIXO ASSINADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam o Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã autorizados a efetuar o pagamento dos funcionários públicos e dos subsídios dos Vereadores e do Presidente desta Casa de Leis, no dia 15 de dezembro, visando o fechamento financeiro e contábil do exercício corrente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 02 DE DEZEMBRO DE 2009.
19º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA
17º ANO DA INSTALAÇÃO**

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA

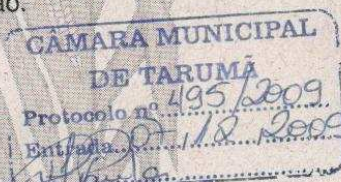
PRESIDENTE DA CÂMARA

**JOSÉ ADILSON PERCILIANO
1.º SECRETÁRIO**

VALDEMAR GOMES

VICE- PRESIDENTE

**ITANEI GUEDES RIBEIRO DIAS
2.ª SECRETÁRIA**





CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Estamos procedendo a antecipação do pagamento dos funcionários públicos e dos subsídios dos Vereadores e do Presidente desta Casa de Leis para o dia 15 de dezembro, visando o fechamento financeiro e contábil do exercício corrente, possibilitando desta forma tempo hábil para o setor competente realizar dentro do exercício os prazos legais.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Resolução em questão, certamente os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser este de extrema justiça.

Tarumã, 02 de dezembro de 2009
19.º Ano da Emancipação Política
17.º Ano da Instalação

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

VALDEMAR GOMES
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ ADILSON PERCILIANO
1.º SECRETÁRIO

ITANEI GUEDES RIBEIRO DIAS
2.ª SECRETÁRIA